

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Despacho (extracto) n.º 30602/2008**

Por despacho do Senhor Vice Reitor da UA de 11.11.2008 no uso de competência delegada:

Concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro

À Encarregada de trabalhos — Liliana Ribau Caçoilo — a fim de se deslocar a Moçambique no período que decorre de 03.08.2008 a 13.12.2008 (longa duração)

19 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

**Despacho (extracto) n.º 30603/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Directivo do ISCA da UA de 30.10.2008 no uso de competência delegada:

Concedida a equiparação a bolseiro no país:

Ao Professor Adjunto — Carlos Alberto Lourenço dos Santos — no dia 29.10.2008 a fim de se deslocar a Lisboa.

19 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Contrato (extracto) n.º 796/2008**

Por despacho de 16 de Outubro de 2008 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi o Doutor António Eduardo Vitória do Espírito Santos, contratado por conveniência urgente de serviço, Professor Auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, posicionado no escalão 1/Índice 195, considerando-se rescindido o Contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos).

19 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 30604/2008**

Por despacho de 23 de Outubro de 2008 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida licença sabática pelo período de um ano, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 2008-2009, ao Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente desta Universidade. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Reitoria****Contrato (extracto) n.º 797/2008**

Por despacho de 15 de Outubro de 2008 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi o Doutor Bruno Jorge Ferreira Ribeiro, contratado por conveniência urgente de serviço, Professor Auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2008, posicionado no escalão 1/Índice 195, considerando-se rescindido o Contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos).

19 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho n.º 30605/2008**

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 35 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e n.º 2 do artigo 9 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, Licenciada Maria Fernanda da Conceição Santos Azevedo, a competência para:

1 — Autorizar a libertação de garantias bancárias, cauções, seguros caução e de depósitos de garantias, sempre que se restrinjam ou cessem os motivos que lhes deram origem;

2 — Autorizar a realização de chamadas internacionais;

3 — Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 5.000 Euros;

4 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo transporte próprio, desde que não seja possível dispor de viatura dos serviços ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou dela resultem maiores encargos, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e reembolsos que forem devidos nos termos legais.

5 — Assegurar a gestão dos equipamentos afectos à administração;

6 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos legais;

7 — Autorizar que as viaturas afectas aos serviços executivos possam, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, ser conduzidas por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, por motivo de serviço e desde que justifiquem as necessidades ou conveniência de serviço.

8 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

9 — As presentes delegações e subdelegações de competências produzem efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos que hajam sido praticados, desde o dia 1 de Novembro de 2008.

19 de Novembro de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho n.º 30606/2008**

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 35 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e n.º 2 do artigo 9 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, Licenciada Alda Emília Bebiano de Castro Martins de Oliveira Ribeiro, a competência para:

1 — Autorizar a passagem de certidões e declarações de documentos arquivados nos serviços, incluindo os de carácter reservado mas não confidencial;

2 — Promover, subscrevendo as respectivas ordens de publicação, a inserção no *Diário da República* dos actos de eficácia externa e demais actos e documentos que nele devam ser publicitados nos termos legais.

3 — Actos de gestão de recursos humanos no que respeita ao pessoal não docente:

3.1 — Autorizar o exercício de funções em tempo parcial e noutras modalidades de horário, em casos excepcionais devidamente fundamentados;

3.2 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos legais;

3.3 — Empossar o pessoal e prorrogar o prazo para a respectiva posse ou aceitação, nos termos legais;

3.4 — Justificar e injustificar faltas, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

3.5 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença;

3.6 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei, designadamente os atinentes ao sistema retributivo e prestações complementares que sejam devidas;

3.7 — Autorizar as despesas resultantes de acidentes em serviço;

3.8 — Autorizar os benefícios dos direitos reconhecidos no âmbito da protecção da maternidade e paternidade, bem como no regime jurídico do trabalhador-estudante;

3.9 — Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

3.10 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva;

3.11 — Elaborar, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior um balanço social, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro;

3.12 — Promover a verificação domiciliária da doença, oficiosamente ou por solicitação dos dirigentes das diversas unidades, nos casos e situações previstos na lei.

3.13 — Superintender na utilização racional das Instalações, especialmente no que se refere à realização de provas de conhecimento e exames finais por parte dos alunos e à organização de seminários, conferências e colóquios.

4 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5 — As presentes delegações e subdelegações de competências produzem efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos que hajam sido praticados, desde o dia 1 de Novembro de 2008.

19 de Novembro de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Administrativos

#### Despacho (extracto) n.º 30607/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 24/07/2008:

Doutor Russell Gerard Alpizar Jara, Professor Associado, face à deliberação do Conselho Científico na sessão de 16 de Julho de 2008 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80 de 16 de Julho, é nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a 17 de Julho de 2008.

18 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

#### Despacho (extracto) n.º 30608/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 4 de Julho de 2008:

Doutora Maria do Rosário Alves Freixo — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 21 de Junho de 2008, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

19 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

#### Despacho (extracto) n.º 30609/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 28 de Julho de 2008:

Doutora Vanda de Sá Martins da Silva — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 22 de Julho de 2008, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

19 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Direito

#### Despacho (extracto) n.º 30610/2008

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Novembro de 2008:

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida ao licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, assistente estagiário da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determina-se que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada por mais dois anos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008 a concessão da licença especial ao licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau.

17 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Aviso n.º 28306/2008

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do reitor da Universidade do Minho de 22 de Novembro de 2007, faz-se público que a Universidade do Minho pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Secretário da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação — compete ao secretário da Escola de Engenharia, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 35.º da Resolução n.º 56/2004 (2.ª série), de 26 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei supracitada:

*a)* Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

*b)* Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

*c)* Possuir licenciatura.

4 — Perfil exigido — possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de chefia e coordenação em domínios relacionados com a área de actuação.

5 — Condições preferenciais

*a)* Possuir experiência profissional comprovada em domínios relacionados com a área de actuação.

*b)* Possuir experiência na gestão e liderança de equipas de trabalho.

*c)* Possuir formação complementar relevante para o desempenho da função.

*d)* Possuir bons conhecimentos comprovados de línguas estrangeiras.

6 — Métodos de selecção

*a)* Avaliação curricular;

*b)* Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704 — 553 Braga, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9H às 12H e das 14H às 16H, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae*, e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5, e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público — no dia da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 — Composição do júri

Presidente:

Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, vice-presidente de Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Vogais:

Licenciada Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida, chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães.

Licenciado Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres, secretário da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

18 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.